

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

São Leopoldo, 20 de dezembro de 2024.

**ANÁLISE CONTÁBIL - EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28133/2024 -
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO - SEMOV**

EMPRESA: PLASMA PAVIMENTADORA E CONSTRUTURA EIRELI

PORTE DA EMPRESA: PEQUENO PORTE

16 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

16.2 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de três meses da data da apresentação das propostas, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicadores pela ciência contábil e estarem devidamente registrados e autenticados pela Junta Comercial (conforme prevê a IN nº 65 de 31/07/97 do DNRC), ou publicados em jornal de grande circulação/Diário Oficial.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA – EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022 E 31/12/2023

Licitante apresentou os relatórios contábeis listados abaixo, atendendo ao solicitado:

DOCUMENTOS APRESENTADOS	2023	2022
BP - Balanco Patrimonial	X	X
DRE - Demonstração de Resultado do Exercício	X	X
DLPA - Demonstração Lucros ou Prejuízos Acumulados	X	X
DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	X	X
DRA - Demonstração do Resultado Abrangente	X	X
DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa	X	X
Notas Explicativas	X	X
Índices Econômicos e Financeiros	X	X
Recibo de autenticação Junta comercial do RGS	X	X
Termo de Abertura e Encerramento	X	X

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

16.3 – Apresentar em conjunto com o balanço, a análise, devidamente assinada por contabilista responsável, dos seguintes índices: Liquidez Corrente - LC = 1,5 ou maior; Liquidez Geral - LG = 1,50 ou maior; Índice de Endividamento - IE = 0,3 ou menor.

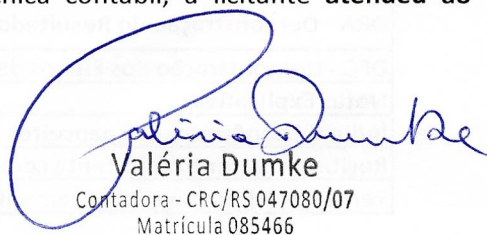
As licitantes terão ainda que comprovar Capital Social integralizado de, no mínimo, de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação conforme Orçamento, nos termos do Par. 31 da Lei 8.666/93.

16- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	R\$ 14.196.265,62	R\$ 14.605.432,19
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 8.030.949,43	R\$ 8.442.116,00
ATIVO REALIZÁVEL L/P		
INVESTIMENTOS	R\$ 1.409.618,00	R\$ 1.409.618,00
IMOBILIZADO	R\$ 4.755.698,19	R\$ 4.753.698,19
INTANGIVEL		
PASSIVO	R\$ 14.196.265,62	R\$ 14.605.432,19
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.088.272,87	R\$ 2.706.842,46
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.942.875,95	R\$ 820.939,27
PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 10.165.116,80	R\$ 11.077.650,46
INDICADORES CONTÁBEIS		
LIQUIDEZ CORRENTE -LC (MIN.1,50)	3,85	3,12
LIQUIDEZ GERAL - LG (MIN.1,50)	1,99	2,39
INDICE DE ENDIVIDAMENTO (0,3 OU MENOR)	0,28	0,24
CAPITAL SOCIAL - NO MÍNIMO 10% DO PREÇO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO		
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$	6.174.829,07
10% DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$	617.482,91
CAPITAL SOCIAL	R\$	1.200.000,00

A empresa licitante comprovou Capital Social integralizado maior que 10% do valor estimado da contratação. Também demonstra boa situação financeira através de seus índices contábeis, atendendo ao solicitado.

CONCLUSÃO

Conclui-se que, em termos de avaliação técnica contábil, a licitante **atendeu ao Edital**, conforme discriminado acima.


Valéria Dumke
Contadora - CRC/RS 047080/07
Matrícula 085466